



**Indicação nº 85 de 13 de Novembro de 2025**

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

**“Providenciar a construção de bueiros nas Ruas da CDHU C, denominada Pedro Ayub, neste município de Santo Antônio da Alegria.”**

**Justificativa**

A presente solicitação tem por objetivo atender a várias solicitações e reclamações de moradores da Rua Joaquim Raimundo de Assis e adjacências que tem enfrentado muitos transtornos em dias de chuva devido à falta ou à existência de um número insuficiente de bueiros na CDHU C – Pedro Ayub e que desembocam na Rua Joaquim Raimundo de Assis. Usando como referência temos a propriedade do senhor Renato Asse, Chácara Água Vermelha, onde abriga os pequenos animais e muito visitado por crianças e turistas em geral, constituindo assim um ponto de referência turística do município. As ruas da CDHU em questão têm um declive acentuado e a enxurrada das fortes chuvas escorre com muita intensidade e muitas vezes invade residências, estabelecimentos comerciais ali existentes e de maneira bastante forte a Chácara Água Vermelha. Este fato que causa inúmeros transtornos para todos. A presença dos bueiros é muito importante para evitar esses alagamentos contribuindo assim para um bom sistema de drenagem pois conduzem as águas para galerias subterrâneas mantendo as vias mais secas garantindo o escoamento da água da chuva de forma regular, evitando que ruas e casas seja inundadas. Além disso, é necessário também que os bueiros existentes sejam limpos e desobstruídos periodicamente para ajudar nesta drenagem e promover um melhor escoamento da água da chuva e proteger a infraestrutura urbana evitando danos às ruas, calçadas e imóveis e assim preservar o patrimônio público e da população em geral que por ali residem.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Cidade Folclore**



**19ª Legislatura**

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e aguardamos o pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, contando ainda com o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Autoria dos Vereadores

Claudio Luiz Carvalho

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

ENCAMINHE-SE  
EM 10/11/2025  
VOLTE  
PRESIDENTE